

**ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS**

**B. I. : 122**

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>1. Município:</b> Capelinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>2. Distrito / Povoado:</b> Sede / Maracujá |
| <b>3. Designação:</b> Sede da Fazenda Boa Vista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>4. Endereço:</b> Entroncamento da BR 120 – Estrada Capelinha / Angelândia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>5. Propriedade:</b> Particular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
| <b>6. Responsável:</b> Dona Tereza Ferreira Gandra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
| <b>7. Situação de ocupação:</b> Própria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
| <b>8. Análise de entorno – situação e ambiência:</b> O bem imóvel localiza-se na Fazenda Boa Vista, na região da comunidade do Maracujá. O imóvel fica próximo ao Entroncamento da BR 120 e dele é possível avistar-se a estrada e alguns outros pontos da localidade, sendo que desses mesmos pontos também é possível avistar-se o bem aqui descrito. Com relação á comunidade, existe nela rede de eletricidade e de telefonia, mas não existe rede de água nem de esgoto. A estrada não é pavimentada, seu tráfego pode ser considerado leve, numa via em que cabem dois veículos, um ao lado do outro. As construções mais próximas são de estilo colonial e eclético, com predominância de um pavimento, estão dispostas em terreno plano, com acesso ao nível da rua, possuem afastamentos que possibilitam a implantação de novo volume ou tendem à substituição, devido ao péssimo estado de conservação. |                                               |

**9. Documentação Fotográfica:**



**Fotógrafo:** Danty Guedes Guimarães Carvalho

**Fotografia:** ( X ) Digital ( ) Analógica – **Negativo nº:**      **Data:** Junho/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural**  
**Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG**



Fotógrafo: Danty Guedes Guimarães Carvalho

Fotografia: ☒ Digital    ☐ Analógica – Negativo n°:

Data: Junho/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural**  
**Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG**

**10. HISTÓRICO:** A propriedade foi adquirida há cerca de 34 anos, ocasião em que foi construída a residência, onde moraram os filhos de dona Tereza Gandra. Esse imóvel levou cerca de 1 ano para ficar totalmente pronto. Junto dele foi construído um forno em que dona Tereza assa suas quitandas, além de um fogão a lenha, também utilizado por Dona Tereza. Aos fundos, foi feita uma pequena horta para cultivo de legumes e verduras, destinados ao consumo doméstico. Plantações de milho e feijão respondem diretamente pelo sustento maior da família, daí a necessidade de se construir um paiol ao lado da casa e uma despensa, esta funcionando atualmente como um bar, de onde provém boa parte da renda familiar. O bar funciona aos finais de semana e aos feriados. A única modificação ocorrida ao longo dos anos em toda propriedade foi decorrência de causa natural: estiagens intermitentes secaram o córrego que um dia fazia mover uma gangorra e um moinho, onde a família trabalhava outrora.

**11. Uso Atual:** Residencial

**12. Descrição:** O bem imóvel possui característica colonial e partido retangular, com acréscimo posterior, está implantado em terreno em aclave, com acesso acima do nível da rua, ligação esta feita de forma direta e frontal. A volumetria é simples, de um pavimento, com afastamentos frontal e lateral. A estrutura é autoportante, com vedação em adobe. A cobertura é feita em quatro águas de telhas de barro, do tipo capa e bica, com cumeeira perpendicular à rua, beiral simples e coroamento frontal. O bem possui seis cômodos: 3 quartos, 1 sala de estar, 1 banheiro e 1 cozinha. A fachada possui três vãos cheios: dois vãos de janelas de uma folha, esquadrias e vedação em madeira, sistema de abertura abrir; um vão de porta de uma folha, esquadria e vedação em madeira, sistema de abertura abrir. As vergas da fachada são retas e seu enquadramento é de madeira; o revestimento é feito em reboco e pintura látex. Os vãos restantes são de janelas de uma folha, esquadrias e vedação em madeira, sistema de abertura abrir; porta de uma folha, esquadria e vedação em madeira, sistema de abertura abrir. O piso é de cimento e cerâmica, não havendo forro.

**13. Proteção Legal Existente:** Nenhuma

**14. Proteção Legal Proposta:**

Tombamento Federal ( ) Tombamento Estadual ( ) Tombamento Municipal ( )

Entorno do Bem Tombado ( ) Inventário para Registro Documental (X )

Inventário para proteção prévia ( ) Restrições de Uso e Ocupação ( )

**15. Estado de conservação:**

Excelente ( ) Bom ( X ) Regular ( ) Péssimo ( )

**16. Análise do estado de conservação:** Tem conservação e manutenção constantes e regulares.

**17. Fatores de degradação:** Intempéries

**18. Medidas de conservação:** Manutenção adequada e constante

**19. Intervenções:**

**Intervenção de Restauro:** Pinturas e reparos no telhado

**Intervenção de Adequação:** Nenhuma

**Intervenção Descaracterizante:** Nenhuma

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo / Setor de Patrimônio Cultural**  
**Rua Doutor Hermelindo, 382 – Centro – Capelinha/MG**

**20. Referências documentais / bibliográficas / entrevista:**

Tereza Ferreira Gandra MACHADO, José Carlos – Senhora da Graça da Capelinha. Contagem: Editora Lithera Maciel, 2000.

Neves, Tico – No tempo das gabiobas – Bauru / SP, 2009.

Saint Hilaire, Auguste de. Viagens pela Província do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Trad. Vivaldi Moreira, Belo Horizonte: Itatiaia, São Paulo, USP, 1975;

[www.capelinhamg.com.br](http://www.capelinhamg.com.br)

[www.aranasfm.com](http://www.aranasfm.com)

<http://www.cafejequitinhonha.com.br>

[www.diariodojequi.com.br/index.php?news=409](http://www.diariodojequi.com.br/index.php?news=409)

[www.cultura.mg.gov.br/arquivos/.../relatorio-capelinha.pdf](http://www.cultura.mg.gov.br/arquivos/.../relatorio-capelinha.pdf)

[www.wikipedia.org](http://www.wikipedia.org)

[www.cafearanas.com.br](http://www.cafearanas.com.br)

[www.iepha.mg.gov.br](http://www.iepha.mg.gov.br)

[www.cantaminas.com.br](http://www.cantaminas.com.br)

[www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)

[www.fjp.gov.br](http://www.fjp.gov.br)

<http://www.emater.mg.gov.br>

<http://blogdobanu.blogspot.com>

IBGE

IGAM

Prefeitura Municipal de Capelinha

Câmara Municipal de Capelinha

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais

**21. Informações complementares:** não há.

**22. Ficha Técnica:**

|                                                                                |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Levantamento:</b> Danty Guedes Guimarães Carvalho e Vanessa Alves Guimarães | <b>Data:</b> Junho/2009    |
| <b>Elaboração:</b> Edson Ramos Rodrigues                                       | <b>Data:</b> Junho/2009    |
| <b>1ª Revisão:</b> Dante Geraldo Guedes de Carvalho                            | <b>Data:</b> Julho/2009    |
| <b>2ª Revisão:</b> José Carlos Machado                                         | <b>Data:</b> Dezembro/2009 |
| <b>Arquivamento:</b> Setor de Patrimônio Cultural                              | <b>Data:</b> Dezembro/2009 |